Vereança de 8 de 10bro de 1823

Aos oito de Dezembro de mil oito centos, e vinte tres nesta Villa da Constituição, e Casas do Juiz Ordinario e Presidente da Camara Manoel de Toledo Silva onde se convocarão os Vereadores, e Procurador do Concelho para effeito de se abrir os Pelouros, em cuja Vereança não compareceu e segundo Vereador Antonio Soares de Barros por se achar com licença, e abrindo-se os Pelouros sahirão digo abrindo-se o ultimo Pelouro sahirão para Juizes Bento Dias de Cerqueira Leite = Manoel Duarte Novaes = Vereadores = Antonio Jose da Conceição = o Alferes Joaquim de Almeida Lima, e João da Fé, Procurador = João Pedro = Juiz de Orfãos o actual Manoel de Barros Terrão e nada mais constava do Pelouro que se achava firmado pelo Ex. Ouvidor João de Medeiros Gomes. e na mesma Vereança derão posse de Juiz e Almotacel o Jose Roiz Leite, e nada mais houve de que para constar faço este termo em que assignão eu Francisco Jose Machado Escrivão da Camara que o escrevi.

Toledo Cezar Castro Passos

Vereança

Aos vinte de Dezembro de mil oito centos, e vinte tres nesta Villa da Constituição e Casas do Juiz Ordinario Manoel de Toledo Silva onde se reunirão os Vereadores, e Procurador e ali em Cessão despacharão o expediente, e o Procurador requereu Mandado da quantia de tres mil e duzentos reis para o Solicitador Possidonio Luis Leitão, por defender e requerer hua Causa deste Concelho Como Tenente Coronel Theobaldo sobre o Rocio desta Villa, e por parte de Bento Dias de Cerqra. foi apresentado Despacho do Ouvidor interino em que o nesta do Cargo de Juiz Ordinario o anno proximo futuro, e por isso se havrou Edital